DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.894, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.867, de 24 de novembro de 2.021, que dispõe sobre a convocação da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra."

CLÁUDIO MANOEL DE MELO, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recentes alterações no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a importância da continuidade dos procedimentos das Eleições do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º. - O artigo 2°., do Decreto Municipal nº. 2.867, de 24 de novembro de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. - Fica constituída a seguinte Comissão para a eleição do Conselho Municipal de Saúde:

- ***Presidente: Walter Cordoni Filho***
- ***Coordenação Geral: Jessé Brandão Ferreira***
- ***Coordenação: Joana Fernandes de Araújo Cavalcante***
- ***1°Secretário: Jaciara Nunes da Silva***
- ***2°Secretário: Maria do Rosário Gonçalves Loredo***
- ***Relatoria Geral: Adrielle Leylane Ventura Mendonça***
- ***Vice Relator: Diana Helena da Silva***
- ***Supervisão: Deneval Paulo"***

Art. 2º. – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº. 2.867, de 24 de novembro de 2.021.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de fevereiro de 2.022 - 57º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Manoel Melo
Prefeito Municipal

Admir Donizeti Ferro
Secretário de Governo

Walter Cordoni Filho
Secretário Municipal de Saúde

Bárbara Regina Ferreira da Silva
Secretária de Assuntos Jurídicos

PA: 719/2021
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.